

EDITAL 018/2019

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA

O Reitor do Centro Universitário Sant'Anna, Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, no uso de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Docentes com a finalidade de contratar professores, nas condições estabelecidas neste edital.

1. Vagas Oferecidas:

Este processo seletivo abrangerá os cursos, o setor, o número de vagas e a titulação mínima, conforme descritos abaixo:

SETOR	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CARGO	Tutor da área de Gestão - EAD
CARGA HORÁRIA	10h/semanais
DIA DA SEMANA	a combinar
EMENTA	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Conhecer os projetos Pedagógicos dos cursos e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade.<input type="checkbox"/> Participar das atividades de capacitação / avaliação dos tutores propostas pela coordenação do Núcleo de Educação a Distância.<input type="checkbox"/> Conhecer o cronograma de estudos e de avaliações e ajudar os estudantes a se manterem em dia.<input type="checkbox"/> Conhecer as ferramentas de apoio oferecidas no ambiente virtual em que atua, orientando os estudantes para o uso dessas ferramentas.<input type="checkbox"/> Incentivar os estudantes a participarem das atividades oferecidas pelas disciplinas tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma.<input type="checkbox"/> Estar presente no horário previsto para atendimento e orientação dos estudantes.<input type="checkbox"/> Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo estabelecidos pela coordenação do curso ou professor.<input type="checkbox"/> Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.<input type="checkbox"/> Familiarizar o estudante com o hábito da pesquisa bibliográfica (sugerida ou não no material didático), no sentido do aprofundamento e atualização dos conteúdos das disciplinas.<input type="checkbox"/> Participar da aplicação das avaliações presenciais seguindo escala feita

	<p>pelo NEAD, conforme carga horária prevista.</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Participar da confecção do gabarito de correção das avaliações, quando solicitada pelo coordenador ou pelo professor.<input type="checkbox"/> Preparar atividades complementares, avaliações e demais atividades sob orientações do coordenador.<input type="checkbox"/> Corrigir as avaliações.<input type="checkbox"/> Emitir o relatório semanal, quinzenal, ou mensal de desenvolvimento de conteúdo da disciplina e o relatório de frequência semanal dos alunos no ambiente virtual, a ser enviado para o coordenador do curso/NEAD, conforme solicitação do mesmo.<input type="checkbox"/> Manter-se em comunicação permanente com o coordenador do curso/NEAD, informando-o sobre o andamento da disciplina.<input type="checkbox"/> Acompanhar e atualizar as informações pertinentes à sua disciplina na plataforma.<input type="checkbox"/> Participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela coordenação do curso.<input type="checkbox"/> Cumprir com pontualidade os horários de atendimento aos estudantes, bem como as tarefas designadas pela coordenação do curso/NEAD.<input type="checkbox"/> Auxiliar nas demandas requeridas pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância.<input type="checkbox"/> Responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
TITULAÇÃO	Especialista, Mestre ou Doutor nas áreas de Gestão – Administração, Economia, Ciências Contábeis entre outros.

2. Das inscrições:

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail: processo.seletivo@unisantanna.br. O candidato deverá preencher no assunto do e-mail: Seleção Tutor para área de Gestão – NEAD – Edital 018/2019. No corpo do e-mail deve conter o nome e os telefones do candidato, e anexar currículo lattes.

2.1. Período para inscrição:

I – A divulgação do Edital deverá ter o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

II – A inscrição deverá ser realizada no período 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

III – O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo e-mail do Candidato.

3. Critérios de Seleção:

3.1- O processo seletivo será composto por análise de currículo, e entrevista, conforme anexo I.

3.2 - O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por 03 (três) professores, sendo preferencialmente, a Coordenação do Núcleo de Orientação Psicopedagógica - NOP, a Coordenação do Núcleo e o Pró-Reitor de Graduação, ou professores de áreas afins. A organização e presidência dos trabalhos estarão a cargo do primeiro.

3.3– O processo de seletivo será realizado em 02 (duas) fases.

1ª Fase: (Eliminatória):

Análise do currículo do candidato pela banca examinadora.

2ª Fase: (Classificatória):

a) Entrevista com os candidatos

4- Dos resultados

4.1- Será considerado aprovado o candidato que no somatório dos itens avaliados obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.2- O resultado classificatório será divulgado aos candidatos, por e-mail ou por contato ao e-mail de inscrição.

4.3 - Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

4.4 - Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo processo seletivo.

5- Efetivação do Contrato:

5.1 - A contratação obedecerá às seguintes condições:

- a) Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pelo Reitor e encaminhado à Coordenação dos Cursos correspondentes para efetiva contratação.

- b) Após a autorização da Coordenação, o candidato aprovado será convocado para apresentação de seus documentos pessoais no setor de Departamento de Pessoal e Registro Acadêmicos.

- c) A contratação somente se efetuará após a entrega dos documentos comprobatórios, atendendo às normas da legislação vigente para o exercício do magistério superior.

6- Regime de Trabalho:

O Candidato aprovado será contratado pela Instituição, na condição de propor, em Regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)

7 – Disposições Finais:

Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o Processamento da Seleção, podendo essa recorrer à Reitoria da Instituição para caso de dúvidas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva
Reitor